



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170,
DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO: 25/2023	
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03	Data: 30/01/2023	
VALOR (R\$): 224.103,40 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e três reais e quarenta centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”.	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2023 Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, obedecendo a Resolução do CMN nº 4.963/21e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0, para pagamento das despesas administrativas. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 27/01/2023 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III. “a”. Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Valor Total Atual: R\$ 224.103,40 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 15.325.025.914,16		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/15	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Luana Moussalli Forcioni Guedes Diretora Financeira Certificado ANBIMA CPA-10 